



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0919/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 90011/2025**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FONTE: Sistema do Governo Federal - Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Jornal Diário de Grande Circulação dos Avisos de Editais de Licitação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.932,00** (Três mil novecentos e trinta e dois reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 51, inciso XII do Decreto Municipal nº 3.335/2023.

Casimiro de Abreu, 01 de setembro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA